



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 069/2020.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DA ÓTICA NÃO LINEAR VIA MISTURA DE QUATRO ONDAS DEGENERADA EM VAPOR ATÔMICO”, sob a responsabilidade do Departamento de Física desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 038/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010911/2019-04,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DA ÓTICA NÃO LINEAR VIA MISTURA DE QUATRO ONDAS DEGENERADA EM VAPOR ATÔMICO”, sob a responsabilidade do Departamento de Física desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de agosto de 2019 a julho de 2022, tendo como Coordenadora a Professora NATALIA RODRIGUES DE MELO e como colaboradores: WICTOR CARLOS MAGNO e JOSÉ FERRAZ DE MOURA NUNES FILHO, tendo como objetivo geral a montagem de sistema experimental e estudo do sinal não-linear de mistura de quatro ondas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de março de 2020.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =

